

cício das funções do 1º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, de 1 a 16-08-2015. (Pt. 113.981/15)

nº 8524/2015 - Amelio Pasini Junior, 5º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, de 17 a 31-08-2015. (Pt. 113.981/15)

nº 8525/2015 - Anna Claudia Campos da Costa Galvao, 3º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Aparecida, de 17 a 21-08-2015. (Pt. 114.328/15)

nº 8526/2015 - Claudio Rogério Ferreira, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 17 a 21-08-2015.

nº 8527/2015 - Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Paulo de Faria, de 10 a 31-08-2015. (Pt. 113.865/15)

nº 8528/2015 - Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira, 2º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular, Fabio Roberto Rossi Constantini, 1º Promotor de Justiça de Bebedouro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Colina, de 24 a 31-08-2015.

nº 8529/2015 - Jose Bento Campos Guimaraes, 3º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Marília, de 24 a 28-08-2015.

nº 8530/2015 - Jose Vieira da Costa Neto, 3º Promotor de Justiça de Votuporanga, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Paulo de Faria, de 1 a 31-08-2015.

nº 8531/2015 - Karina Beschizza Clone, 1º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Orlândia, no dia 5 de agosto de 2015. nº 8532/2015 - Marcel Del Bianco Cestaro, 7º Promotor de Justiça de Suzano, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Suzano, de 17 a 31-08-2015.

nº 8533/2015 - Richard Gantus Encinas, 4º Promotor de Justiça de Itapeçica da Serra, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeçica da Serra, no dia 10-08-2015.

nº 8534/2015 - Rosana Marcia Queiroz Piola, Promotor de Justiça de Nuporanga, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Orlândia, de 3 a 4 de agosto de 2015.

nº 8535/2015 - Rosana Marcia Queiroz Piola, Promotor de Justiça de Nuporanga, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Orlândia, de 6 a 7 de agosto de 2015. nº 6110/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de JULHO de 2015, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Daniel Serra Azul Guimarães (17 a 31)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 25-06-2015)

nº 7406/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 a 31-08-2015, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:
Karina Bagnatori
Marcio Francisco Escudeiro Leite
Inclua-se:
Michelle Chuffi Vallim
Renato de Jesus Marçal
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 21-07-2015)

nº 7407/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2015, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Karina Bagnatori (17 a 31)
Marcio Francisco Escudeiro Leite (17 a 31)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 21-07-2015)

nº 7409/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de AGOSTO de 2015, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Raquel Eli Stein Matheus (5/8 a 4/9)
Inclua-se:
Alexandre Mourao Mafetano (26/8 a 4/9)
Carlos Henrique Prestes Camargo (31/8 a 11/9)
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 21-07-2015)

nº 7430/2015 - Sergio Ricardo Gomes de Moura, 2º Promotor de Justiça de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pariqueira-açu, no dia 21-07-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 22-07-2015)

nº 7643/2015 - Lilian Fruet, 1º Promotor de Justiça Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária (Jau), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID – Núcleo Leste II (São Miguel Paulista), de 1 a 16 e 22 a 31 de agosto e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itu, de 17 a 21-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 7787/2015 - Claudio Rogério Ferreira, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 1 a 16 e de 22 a 31-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 7965/2015 - Wanderley Baptista da Trindade Junior, 1º Promotor de Justiça de Cravinhos, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cravinhos, de 5 a 31-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8082/2015 - Ricardo Beluci, 2º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapetininga, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Itapetininga, de 1 a 6 de agosto e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itu, de 24 a 31-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 06-08-2015)

nº 8089/2015 - Tassia Ismenia da Rocha Silva, 4º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeçica da Serra), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, de 1 a 6 e de 8 a 31-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8090/2015 - Thiago Alves de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, de 1 a 31 de agosto e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID – Núcleo Leste II (São Miguel Paulista), de 17 a 21-08-2015.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

II - ATOS

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 13-8-2015
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL
Natália Do Prado Teixeira, R.G. 34.431.812-6 transferido (a) da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL para a GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL (Pt. 109.981/15).

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS
Haiga Jean Patapanian, R.G. 166378781 transferido (a) da PJ DE ITAPIRA para a PJ DE AMPARO (Pt. 109.552/15).

ÁREA REGIONAL DE SANTOS
Livia Cassauara Lavorato, R.G. 36.464.924-0 transferido (a) da PJ CÍVEL DE SANTOS para a PJ CRIMINAL DE SANTOS (Pt. 106.938/15).

Stephani Da Costa Mourão, R.G. 38.602.722-5 transferido (a) da PJ CRIMINAL DE SANTOS para a PJ CÍVEL DE SANTOS (Pt. 106.966/15).

III - AVISOS

III – Avisos

Aviso de 24-7-2015
nº 377/2015 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições normais, PÚBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **AGOSTO** de 2015.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: “Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo.”

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2015

AGOSTO
DIAS 1 E 2:

IVANDIL DANTAS DA SILVA
ELVECIO DE FÁRIA BARBOSA

DIA 8:

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
RENATO FERNANDO CASEMIRO

DIA 9:

MARCELO BATLOUNI MENDRONI
RENATO FERNANDO CASEMIRO

DIAS 15 E 16:

ROBERTO BARBOSA ALVES
KLEBER HENRIQUE BASSO

DIAS 22 E 23:

NINA RIBEIRO DE QUINO BEGGS
CARLA MURCIA SANTOS

DIAS 29 E 30:

MARCIO FRANCISCO ESCUDEIRO LEITE
MÁRIA TERESA PENTEADO DE MORAES

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2015

AGOSTO
DIAS 1 E 2:

LILLIANE SILVA DE OLIVEIRA
DIAS 8 E 9:

CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS
DIAS 15 E 16:

MARCOS LUCIO BARRETO
DIAS 22 E 23:

CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS
DIAS 29 E 30:

VILMA HAYEK
(REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO – D.O.

DE 25-07-2015)

Aviso de 5-8-2015
nº 401/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, por meio do Núcleo de Políticas Públicas, CONVIDA a todos os inscritos e eventuais interessados a participar, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Ministério Público, da reunião extraordinária de capacitação dos integrantes do Grupo de Trabalho da Promoção da Igualdade Racial – GT Igualdade Racial, instituído pelo Ato 110/2014, publicado no Diário Oficial de 29-08-2014, que compreenderá a exposição do Professor Sérgio Adorno sobre o tema Discriminação Racial e Justiça Penal, e ocorrerá no dia 17-08-2015, às 10 horas, no Auditório Luís Felipe França Ramos, na sede do Ministério Público – Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, São Paulo–SP.

Avisos de 11-8-2015
n. 406/2015 – PGJ

(Protocolo MPSP n. 110.751/2015)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA**, nos termos do Ato Normativo n. 746/2012, que as eleições para a escolha dos integrantes do Conselho de Estudos e Políticas Institucionais (CONEPI) serão realizadas em conformidade com o que segue:

I – são eleitores todos os Promotores de Justiça em exercício na carreira do Ministério Público;

II – são elegíveis os Promotores de Justiça inscritos no processo eleitoral e que atendam às condições dispostas no Ato Normativo 746/2012-PGJ;

III – a inscrição dar-se-á por intermédio de ofício dirigido à Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 13 a 23-08-2015, no endereço: Rua Riachuelo, 115 – 8º andar – sala 811 – CEP 01007-904 – São Paulo/SP;

IV – a relação dos candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial, cabendo recurso ou impugnação à Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 48 horas;

V – a eleição realizar-se-á no período de 14 de setembro a 23-09-2015 e a votação será objeto de apuração no dia 30-09-2015;

VI – as cédulas para votação serão disponibilizadas na página do CONEPI, no site da Instituição, conforme instruções que serão publicadas oportunamente na Imprensa Oficial;

VII – cada eleitor receberá um envelope para colocar a cédula de votação impressa e um envelope para respectiva postagem;

VIII – o voto é facultativo, devendo o eleitor votar em candidato(s) em exercício na respectiva região, sub-região administrativa ou Promotoria(s) de Justiça(s), nos termos do art. 9º do Ato Normativo 746/2012-PGJ;

IX – em caso de empate, será considerado eleito o mais antigo na carreira e, mantida a igualdade, o mais idoso.

X – o resultado geral da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado, com a respectiva designação dos eleitos;

XI – os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça;

XII – quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser direcionados ao setor de suporte à Secretaria-Executiva do CONEPI, através do telefone (11) 3318-6850.
nº 411/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os membros da Instituição para a **Inauguração da Galeria de Retratos dos Secretários Executivos da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais**, a realizar-se no próximo dia 14 de agosto, sexta-feira, às 11h, no Edifício Campos Salles, sede do Ministério Público de São Paulo, na rua do Riachuelo, 115, sala 428, 4º andar.
nº 415/2014 PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (**Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Idoso**) e por solicitação da Pro-

motoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital – área do idoso AVISA que a representação encaminhada pelo Disque Direitos Humanos, no dia 21/05/15, relatando que idosos são negligenciados por médicos do Hospital Santa Maggiore (Autos 36.0725.0000743/2015-59), onde ocorrem vários óbitos de idosos diariamente e a prática paliativa é comum, foi indeferida, ficando eventuais interessados intimados de que no prazo de (10) dez dias, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 118 do Ato 484-CPJ, de 05/10/06.

Aviso de 12-8-2015
nº 420/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, avisa que, diante da implantação de novas varas digitais prevista no Projeto 100% Digital do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (**Foros de Itu e Ourinhos**), será realizada reunião de trabalho, por **Videoconferência**, com a Assessoria e servidores da área técnica e de suporte do CTIC, para instruções de caráter geral e treinamento do uso do portal "e-SAJ – Módulo de Intimação" (interface do processo digital adotada pelo TJSP), ficando convidados a dela participar, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e funcionários interessados e, **especialmente, os membros e servidores que atuarão nas novas varas digitais**.

Na ocasião, também serão abordadas as operações relacionadas à expansão do processo eletrônico na 2ª. Instância e no Colégio Recursal.

A reunião será realizada por **videoconferência** a partir do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, 3º andar, Sala 345 – CTIC - Sala de Treinamento – São Paulo – SP e transmitida simultaneamente para as Promotorias de Justiça a seguir relacionadas, nos respectivos endereços, data e horário indicados:

Data/Horário/Endereço:

14/08/2015 – 13h30 – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITU** (CRIMINAL e EXECUÇÕES CRIMINAIS) – Local: Promotoria de Justiça/Sala de Reunião – Endereço: Avenida Goiás 194 - Bairro Brasil - Itu - SP.

14/08/2015 – 13h30 – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS** (CRIMINAL e EXECUÇÕES CRIMINAIS) – Local: Fórum/Gabinete da Promotoria de Justiça – Endereço: Rua dos Expedicionários, 1.895 – Jardim Matilde – Ourinhos - SP.

Avisa, ainda, que informações gerais sobre a atuação do Ministério Público nas novas varas digitais, procedimentos do CTIC, certificação digital, manuais, vídeos de instruções, cronogramas, formulários de cadastramentos e suporte podem ser encontradas no Portal da Instituição (selecione em Serviços \> Processo Digital), pelo link <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal>.

Avisos de 13-8-2015
nº 423/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242**, no dia 26-08-2015, às 19 horas, com a seguinte pauta:

1) Relatório das distribuições do mês de agosto;
2) Comunicações do Secretário Executivo;
3) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça;
4) A Reunião contará com a presença do Exmo. Sr. Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Digníssimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

nº 424/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral a suspensão do expediente, bem como a suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça de Maracá, no dia 14-08-2015, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do dia 07-08-2015.

nº 425/2015 – PGJ

Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, AVISA** aos Membros do Ministério Público, especialmente aqueles com atribuição na área da Saúde Pública, que encontra-se disponível na intranet do portal do Ministério Público o livro **Caminhos para a Desinstitucionalização no Estado de São Paulo – Censo Psicosocial 2014**, publicado pela Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAPE), que trata do resultado de minuciosa pesquisa realizada durante o ano de 2014 junto aos hospitais psiquiátricos do Estado de São Paulo. A referida publicação poderá ser acessada seguindo o seguinte caminho: Áreas de Atuação > Saúde Pública > Saúde Mental > Diversos.

nº 426/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio à Infância e Juventude e Idoso, solicita** aos Senhores **Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude**, que fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2015, que se atentem da importância desse evento e da sua participação durante todo o processo, de modo que, sendo possível, que não haja pedido de afastamento do cargo durante o período de 1º de setembro a 15-10-2015.

nº 427/2015 – PGJ

91º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2015
O Procurador-Geral de Justiça Substituto e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.

AVISA, que a Douta Comissão do 91º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2015, reunida em 12-08-2015, RESOLVEU publicar a Ata da sexta reunião referente aos recursos interpostos pelos candidatos.

Ata da Sexta Reunião da Comissão Examinadora do 91º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo - 2015.

No dia 12-08-2015, às 16h, no Auditório Rubens Marchi, localizado no edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nóbrega, 242, Paraisópolis, nesta Capital, reuniram-se o DD. Procurador Geral de Justiça Substituto, Doutor Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, na condição de Presidente da Comissão, os Procuradores de Justiça Doutores Antonio de Padua Bertone Pereira, Jurandir Norberto Marçura, David Cury Júnior e Pedro Henrique Demercian, indicados pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público como membros efetivos da Comissão de Concurso, e a Doutora Lívia Maria Armentano Koenigstein Zago, Advogada, DD. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Aberta a reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: 1) Julgamentos dos recursos interpostos pelos candidatos em face do resultado da prova escrita divulgado no D.O. de 05-08-2015. A Comissão Examinadora apreciou os recursos interpostos em face da prova escrita (artigos 10 e 15, do Regulamento do Concurso). Foram analisadas pormenorizadamente as impugnações apresentadas por 21 candidatos. O recurso indicado pela senha n. 002 foi entregue, por cópia, a todos os examinadores, por conter impugnação genérica às regras do Edital de Concurso. A dissertação de Direito Processual Penal foi objeto de dez impugnações, sob as senhas 003, 004, 009, 011, 012, 014, 016, 017, 018 e 020; a peça prática de Direito Penal foi objeto dos recursos com as senhas 001, 003, 004, 006, 007 e 012; a questão de Direito Constitucional foi objeto das impugnações de senhas números 003, 004 e 014; a questão de Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos foi objeto dos recursos de senhas 003, 004, 015, 017 e 021; a questão de Direito Civil sofreu as impugnações com senhas números 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 019 e 021; a questão de Direito da Infância e da Juventude foi atacada pelos recursos de números 003, 004, 005, 006, 008, 010, 012, 014, 015, 017, 020 e 021; e, finalmente, a questão de Direito Processual Civil foi objeto dos recursos com senhas números 004, 008, 010, 012, 013 e 021. 1.1) A Banca Examinadora conhe-

ceu e negou provimento ao recurso n. 002, nos seguintes termos: O ilustre recorrente sustenta que o artigo 19, em seus §§ 2º e 3º, do Regulamento do Concurso estabelece dois critérios para classificação dos candidatos ao exame oral: nota mínima e dobro de candidatos em relação ao número de vagas em disputa, esclarecendo que as Comissões anteriores adotaram o primeiro deles como fator de discriminação, além do emprego da nota centesimal, circunstâncias que, a seu ver, também deveriam ser observadas neste 91º Concurso de Ingresso. Desde logo, deve ser esclarecido que a nota mínima é fator de suficiência, ou seja, nenhum candidato com nota inferior a 4 (quatro), na prova escrita, poderá avançar para a prova oral, por estar automaticamente desclassificado (artigo 19, §2º, RC). Portanto, somente aqueles candidatos que superaram a nota mínima prosseguiram no concurso, embora sujeitos à melhor classificação (maior nota), que foi aferida pelo dobro do número de vagas do certame (artigo 19, §3º, do RC). Assim, a disputa ocorreu apenas entre os candidatos que atingiram ou superaram a nota 4 (quatro), efetuando-se o corte pelo número correspondente ao dobro de vagas, acrescidas as notas empatadas em último lugar (4,8) – artigo 19, §4º, RC. Por esse motivo, o esforço recorrente, com nota 4,7, foi inabilitado ao exame oral. Por outro lado, o artigo 19, § 1º, do RC é suficientemente claro ao exprimir a faculdade que a Banca Examinadora tem de fracionar a nota até a casa centesimal, sendo que esta optou pela nota decimal, sem causar prejuízo à aferição dos melhores candidatos, visto que utilizado um só critério no julgamento das provas. O raciocínio empregado nas razões recursais é inconvincente, na medida em que este foi o Concurso com o maior número de candidatos aprovados ao exame oral, pelo menos desde o ano de 2003 – 166 ao todo – a demonstrar o benefício aos postulantes do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de São Paulo (83º = 161; 84º = 81; 85º = 164; 86º = 156; 87º = 161; 88º = 142; 89º = 117 e 90º = 139) conforme dados constantes do site do MPSP na internet. A revisão de notas é inviável nesta sede recursal, em vista do artigo 21, §2, do Regulamento do Concurso. Assim, nega-se provimento ao reclamo. 1.2) Iniciada a discussão dos demais recursos, foi dada a palavra ao Doutor Pedro Henrique Demercian, o qual afirmou que conhecia e negava provimento aos recursos interpostos contra a dissertação de Direito Processual Penal, na forma adiante exposta: 1. Antes de analisar individualmente o cabimento dos 11 (onze) recursos interpostos em relação à correção das dissertações do tema “Juizados Especiais Criminais”, como introdução comum a todos os recursos, cumpre-me fazer alguns esclarecimentos sobre o critério de correção adotado. 2. Analisei duas vezes cada prova e atribuí notas de 0 (zero) a 03 (três) aos seguintes itens: 1) forma; 2) redação; 3) fidelidade ao tema; 4) conteúdo jurídico; 5) exame crítico; 6) opinião ou ponto de vista próprios; 7) originalidade; 8) raciocínio lógico; 9) clareza e coerência de ideias e 10) objetividade. Pois bem. Considerando que a dissertação tinha o valor máximo de 3 pontos, a utilização desse critério de correção redundou na atribuição de notas fracionadas em décimos, como faculta o regulamento do concurso. Portanto, diferenças de notas em décimos não são fruto de arbitrariedade, mas sim da capacidade intelectual e do conhecimento jurídico proveitoso, isto é, relacionado ao tema, demonstrado pelos candidatos. Salienta-se, ainda, que em uma dissertação não se espera do candidato apenas acertos ou erros pontuais, mas capacidade intelectual, domínio do assunto e habilidade discursiva. 3. Com esses esclarecimentos iniciais, passo à análise dos recursos de números 003, 0004, 0009, 0011, 0012, 0014, 0016, 0017, 0018 e 0020, pelos quais os candidatos solicitam a revisão da nota, observando aspectos que foram abordados nas respectivas dissertações, salientando que fariam jus a incrementos nas notas. Não há previsão regulamentar para a simples revisão de nota. Dessa forma, proponho, nessa parte, o não conhecimento dos recursos. 4. Nos recursos que receberam as senhas nºs 0003, 0004, 0011, 0012, ponderam os candidatos, em síntese, que era vedado ao candidato fotografar a prova e que não foi fornecido o “espelho”. Anote-se que alguns candidatos ingressaram com reclamação contra a regularidade do Concurso no Conselho Nacional do Ministério Público, sob os mesmos fundamentos, sem a obtenção de liminar (Processamento de Controle Administrativo n. 1.00165/2015-66, 1.00166/2015-10 e 1.00168/2015-27). Induvidoso que o Regulamento do Concurso (RC) estabeleceu a possibilidade do recurso “contra o conteúdo e o resultado de quaisquer das provas, no tocante a erro material, ao teor das questões e das respostas e à classificação final” (artigo 10, caput, RC); todavia, respeitosamente, isto não torna obrigatória a publicação, pela Banca Examinadora, dos “espelhos de respostas”, a que aludem os nobres recorrentes, por ausência de previsão expressa ou tácita na norma regulamentar do concurso. Ao aderirem às regras do concurso, os candidatos não objetaram aos termos do edital de abertura, o qual limitava os recursos do resultado da prova escrita à arguição de “nulidade de questões” (artigo 21, parte final, do RC), elucidando, ainda, no artigo 21, §2º, que “Não será admitida a simples revisão da correção da prova escrita”. Ora, parece evidente que o propósito dos recorrentes em obter os “espelhos de respostas” assenta-se na possibilidade do reexame das notas que lhes foram atribuídas individualmente pelos examinadores por comparação entre o teor da sua resposta